



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer aditamento ao Requerimento (77/2025), para incluir participantes como convidados na Reunião de Audiência Pública para a necessidade de regulamentação específica da cobertura obrigatória de procedimentos e serviços de atenção domiciliar (Home Care) pelos Planos de Saúde.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao requerimento nº 77/2025, do nobre deputado Áureo Ribeiro, propondo audiência pública para “debater a necessidade de regulamentação específica da cobertura obrigatória de procedimentos e serviços de atenção domiciliar (Home Care) pelos Planos de Saúde”.





JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública sobre a regulamentação da cobertura obrigatória de procedimentos e serviços de atenção domiciliar pelos planos de saúde será enriquecida com a participação de entidades que atuam diretamente na promoção de cuidados especializados no ambiente domiciliar.

Nesse sentido, propomos a inclusão do **Movimento Nutrindo Vidas (MNV)**, organização formada por representantes dos setores privado e social, que atua em defesa do direito à assistência nutricional especializada para todos os brasileiros que dela necessitam.

A contribuição do MNV será de grande relevância para o debate, ao trazer a perspectiva da nutrição como componente essencial no cuidado integral a pacientes em regime de Home Care.

A experiência do Movimento em pautar a importância da terapia nutricional no contexto das políticas públicas e da saúde suplementar permitirá ampliar a compreensão sobre as necessidades reais dos pacientes em atenção domiciliar, reforçando a urgência de regulamentações que garantam o acesso pleno e equitativo a esse tipo de assistência.

Dessa forma, a participação do MNV permitirá um debate mais completo, técnico e humanizado, promovendo avanços na construção de políticas de saúde mais justas e eficazes.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

